

LEI Nº 21/80

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e -
 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIÚBA

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba -
 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º.-Fica o Chefe do Executivo Municipal-
 autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial no valor de-
 Cr\$ 402.800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos cruzeiros) para-
 atender as despesas de conclusão das obras da piscina semi-olimpica,-
 pública de Turiúba, cuja classificação é a seguinte:

2. ORÇÃO: EXECUTIVO**2.8-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Serviços Urbanos**

106 - 41.10/10653641

Obras e Instalações

402.800,00

Artigo 2º.-O crédito aberto nos termos do arti-
 go anterior será coberto com os recursos provenientes do auxílio con-
 cedido pelo Estado através da Secretaria de Esporte e Turismo.

Artigo 3º.-Esta Lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 22 de Setembro de 1.980

Cardoso
 APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no lugar público e de -
 costume, registrado nesta secretaria na data supra, e encaminhada uma-
 cópia ao cartorio local.

SEBASTIÃO ANÍLIO

SECRETÁRIO DA PREFEITURA